



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO 670/2013

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos nos empregos públicos abaixo relacionados, para a realização das Provas Objetivas, no dia **08 de dezembro de 2.013 (DOMINGO)**, conforme as seguintes instruções:

Empregos:

Professor I – Educação Infantil

Professor I – Ensino Fundamental

Professor II: Arte; Ciências; Educação Especial; Educação Física; Geografia; História; Inglês; Matemática; Português

Professor II – Educação Integral; Educação Integral – Artes Visuais; Ballet Clássico; Dança Contemporânea; Música e Teatro.

Data: 08 de Dezembro de 2013 (DOMINGO)

Local: UNIARA – Rua Carlos Gomes nº 1338 (Rua 6) – Centro

Horário: Verificar Tabela Abaixo

PERÍODO DA MANHÃ	
Emprego (s)	Horário
PROFESSOR I – Educação Infantil PROFESSOR II - TODOS	Abertura dos Portões: 8 horas Fechamento dos Portões: 8h 30min.
PERÍODO DA TARDE	
Emprego	Horário
PROFESSOR I – Ensino Fundamental	Abertura dos Portões: 13 horas Fechamento dos Portões: 13h30min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Atenção!

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”

As provas terão duração máxima de 3 (três) horas.

De acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo:

4.12. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.12.1. É aconselhável, também, estar portando o comprovante de inscrição.

4.13. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não mencionados no item anterior. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.26. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de novembro de 2013 (dois mil e treze).

DELORGES MANO
Secretário Municipal da Administração